

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo	
058/2023		27567/2023-10	
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ	
MARIA NENEN DE SOUZA		9.918.712-7	
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)	
O MESMO			
7. Localização da propriedade		8. CEP	
AVENIDA ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA, 83			
9. Área		10. Bairro	
☐ Continental ☒ Insular		PONTA DÁ PRAIA	
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento	
MANEJO - PLANTIO		P-ZOI	
13. Justificativa			
PEDIDO POUPATEMPO			
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica	
16. Documentos relacionados			
Tipo	Número	Data de emissão	
PEDIDO	PROCESSO	05/06/2023	
18. Autorização para manejo de árvore isolada			
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.
Plantio	IPE/ QUARESMEIRA	1	
Total em unidades		1	----
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal			
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada
		Total em (ha)	
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.		
05/06/2023	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL		
			João Luiz Cirilo Fernandes Wendler
			Data de Validade
			03 MESES

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
058/2023	27567/2023-10

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
5. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
6. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
7. Esta autorização deve atender LC 973/2017

Data de expedição	Ó presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
05/06/2023	João Luiz Cirilo Fernandes Wendler CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
	Data de Validade
	03 MESES